ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/I
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

Portaria Nº 17/2023
Contrato nº 09/2023
Dispensa de licitação 09/2023
R. de Moura Center peças

CONTRATO Nº 09/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM: A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA/PI, E A EMPRESA R. DE MOURA MARTINS – CENTER PEÇAS VALENÇA, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE MANUTENÇÃO, E SERVIÇOS MECÂNICOS.

Pelo presente instrumento particular, que tem como partes a **CÂMARA BARRA D'ALCÂNTARA/PI**, CNPJ Nº 01.656.319/0001-32, com sede na Rua Maria Mendes da Silva, s/n, Barra D'Alcântara/PI, neste ato representada por seu presidente o Vereador **CLEITON BRITO DE SOUSA**, na qualidade de **CONTRATANTE**, e, de outro, a Empresa **R. DE MOURA MARTINS – CENTER PEÇAS VALENÇA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.616.515/0001-74, com sede na Avenida Joaquim Manoel, nº 109, Centro, Valença do Piauí/PI, representada pelo Sr. RENATO DE MOURA MARTINS, brasileiro, empresário, CPF: 121.192.338-02, RG, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado, o que mutuamente outorgam, aceitam e assinam, convencionados pelas Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto aquisição de peças de manutenção, e serviços mecânicos, para reparos no veiculo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ano 2008, placa NHV-3444, pertencente a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA/PI.**

CLAUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Normas gerais da Lei nº 14.133/21(art. 75, inciso II) c/ou Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) conforme orçamento apresentado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DA IMPLANTAÇÃO

A implantação deverá ocorrer no prazo de no **máximo 10 (dez) dias**, contados da assinatura do presente contrato.

Parágrafo único. Somente são devidos os valores correspondentes as peças e serviços retirados e faturados.

CLÁUSULA QUINTA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço ajustado poderá ser alterado, seguindo o que dispõe as normas da Lei nº 14.133/21, e/ou Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes, desde que devidamente justificado e comprovado pela empresa contratada.

Parágrafo único: A empresa CONTRATADA, deverá apresentar nota fiscal de aquisição dos produtos contratados no ato de assinatura do presente contrato para futuros ajustes.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A entrega do objeto do presente contrato será diária, ou conforme a necessidade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE efetuará o pagamento até o dia 30 do mês subsequente ao da entrega/consumo dos produtos.

Parágrafo Único: Nos casos de ajuste autorizado nas condições da cláusula quinta, não coincidente com os períodos de faturamento, as notas fiscais/faturas deverão corresponder a cada valor unitário, separadamente.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

I – Constituem direitos da CONTRATANTE:

a) receber o objeto deste contrato nas condições ajustadas;

II - Constitui direito da CONTRATADA receber o valor acertado na forma e prazos convencionados.

III – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;

b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato.

IV- Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) realizar o fornecimento na forma e nas condições ajustadas;

b) manter durante todo o período de vigência e execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas;

c) responsabilizar-se civil e criminalmente por ocorrências que resultarem em prejuízo ou danos para os bens da CONTRATANTE, seus servidores e agentes, decorrentes de dolo, imprudência, negligência ou imperícia praticados no fornecimento do objeto e na execução do presente contrato;

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO

O contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, de acordo com a Lei, no caso de descumprimento de uma de suas clausulas não sanada pela parte inadimplente no prazo da notificação enviada a outra parte.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

As partes elegem o foro de da Comarca de Barra D'Alcântara/PI, para dirimir quaisquer duvidas e conflitos decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente contrato serão atendidas pelas dotações do orçamento vigente da Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

No curso da execução dos serviços, caberá à CONTRATANTE, diretamente ou pôr quem vier a indicar, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições do contrato.

Parágrafo Único - Para isso, a CONTRATANTE registrará em relatório as deficiências verificadas na execução dos serviços, encaminhando cópia ao contratado,

para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubricam o presente instrumento contratual em duas vias, de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Barra D'Alcântara/PI 27 de março de 2023.

CLEITON BRITO DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CONTRATANTE

R. DE MOURA MARTINS
CONTRATADA

Testemunha 01: Elizete Rodrigues de Macedo

Testemunha 02: Maria Lucilene Lima

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

PORTARIA Nº 17/2023 – PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 75 da Lei nº 14.133/21 de 01.04.21 e alterações posteriores.

DETERMINA:

Art. 1º. Que a Comissão de Licitação abra processo de Dispensa de licitação para o objeto a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

Art. 2º. OBJETO – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA **R. DE MOURA MARTINS – CENTER PEÇAS VALENÇA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.616.515/0001-74, com sede na Avenida Joaquim Manoel, nº 109, Centro, Valença do Piauí/PI, para aquisição de peças de manutenção, e serviços mecânicos, para reparos no veiculo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ano 2008, placa NHV-3444, pertencente a CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA/PI, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/21.

Art. 3º. Fonte de Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por Dotação Orçamentária da Câmara Municipal, Projeto/Atividade: Custeio Administrativo, Elemento de Despesas – Outros Serviços, Fonte de Recurso: FPM.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 14 de março de 2023.

CLEITON BRITO DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

CAPA DE PROCESSO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 09/2023

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA **R. DE MOURA MARTINS – CENTER PEÇAS VALENÇA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.616.515/0001-74, com sede na Avenida Joaquim Manoel, nº 109, Centro, Valença do Piauí/PI, para aquisição de peças de manutenção, e serviços mecânicos, para reparos no veiculo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ano 2008, placa NHV-3444, pertencente à CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA/PI, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/21.

SUPORTE LEGAL: Normas gerais da Lei nº 14.133/21(art. 75, inciso II) c/ou Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes.

FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por Dotação Orçamentária da Câmara Municipal, Projeto/Atividade: Custeio Administrativo, Elemento de Despesas – Outros Serviços, Fonte de Recurso: FPM.

FAVORECIDO: **R. DE MOURA MARTINS – CENTER PEÇAS VALENÇA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.616.515/0001-74, com sede na Avenida Joaquim Manoel, nº 109, Centro, Valença do Piauí/PI.

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 09/ 2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA **R. DE MOURA MARTINS – CENTER PEÇAS VALENÇA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.616.515/0001-74, com sede na Avenida Joaquim Manoel, nº 109, Centro, Valença do Piauí/PI, para aquisição de peças de manutenção, e serviços mecânicos, para reparos no veiculo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ano 2008, placa NHV-3444, pertencente a CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA/PI, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/21.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo a petição que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o subscrevo.

Barra D'Alcântara/PI, 15 de março de 2023.

Valdecir Santos Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI, por ordem do Sr. Presidente, e no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA **R. DE MOURA MARTINS – CENTER PEÇAS VALENÇA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.616.515/0001-74, com sede na Avenida Joaquim Manoel, nº 109, Centro, Valença do Piauí/PI, para aquisição de peças de manutenção, e serviços mecânicos, para reparos no veiculo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ano 2008, placa NHV-3444, pertencente a CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA/PI, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/21.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA **R. DE MOURA MARTINS – CENTER PEÇAS VALENÇA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.616.515/0001-74, com sede na Avenida Joaquim Manoel, nº 109, Centro, Valença do Piauí/PI, para aquisição de peças de manutenção, e serviços mecânicos, para reparos no veiculo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ano 2008, placa NHV-3444, pertencente a CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA/PI, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/21, de acordo com proposta em anexo, justifica-se, haja vista que a pessoa jurídica possui as condições de fornecimento dos produtos ora contratados e o valor contratado encontra-se conforme as pesquisas de preço de mercado.

RAZÃO DA ESCOLHA DA PESSOA JURIDICA

A escolha recaiu diretamente sobre a contratada, haja vista que a mesma disponibiliza todos os recursos ao fornecimento dos produtos, e possui o menor preço.

FUNDAMENTO LEGAL - LEI 14.133/21

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

Art. 75. É dispensável a licitação:

> **II** - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Nesse caso, a licitação é Dispensável.

Desta forma, nos termos do inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a licitação é dispensável.

JUSTIFICATIVA DO VALOR

O valor cobrado pela empresa pelo fornecimento dos produtos encontra-se compatível com valores previsto na pesquisa de preço realizado pela CPL.

Assim, procedidas às análises no mercado, verificou-se estar, o valor cobrado, compatível com a realidade de mercado no Estado do Piauí e na região.

Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes de Dotação Orçamentária da Câmara Municipal, Projeto/Atividade: Custeio Administrativo, Elemento de Despesas – Outros Serviços, Fonte de Recurso: FPM.

Assim, diante do exposto, emito a presente Declaração de Dispensa a seguir:

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo de **Nº 09/2023**, vem emitir a presente declaração de Dispensa de licitação, fundamentada no **inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores,** para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA **R. DE MOURA MARTINS – CENTER PEÇAS VALENÇA,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.616.515/0001-74, com sede na Avenida Joaquim Manoel, nº 109, Centro, Valença do Piauí/PI, para aquisição de peças de manutenção, e serviços mecânicos, para reparos no veiculo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ano 2008, placa NHV-3444, pertencente a CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA/PI, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/21.

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

Assim, nos termos do **art. 71 da lei 14.133/21 e suas alterações**, vem comunicar ao Sr. Presidente da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Barra D'Alcântara/PI, 16 de março de 2023.

Valdecir Santos Pereira

Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

PARECER

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

Verificando-se a documentação acostada aos autos do Processo Administrativo de Contratação por Dispensa de licitação **Nº 09/2023**, destinado à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA **R. DE MOURA MARTINS – CENTER PEÇAS VALENÇA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.616.515/0001-74, com sede na Avenida Joaquim Manoel, nº 109, Centro, Valença do Piauí/PI, para aquisição de peças de manutenção, e serviços mecânicos, para reparos no veiculo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ano 2008, placa NHV-3444, pertencente a CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA/PI, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/21, de acordo com proposta em anexo, justifica-se, haja vista que o valor encontra-se conforme definido no Art. 75, inciso II da lei 14.133/21, e estando este de acordo com os ditames da Lei Nº 14.133/21 e suas demais alterações, especialmente o inciso II do Art. 75 e cumprindo o rito estabelecido pelo art. 75, seu parágrafo único e incisos todos do mesmo diploma legal, somos da opinião que se proceda a PUBLICAÇÃO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

RECOMENDO MUITA ATENÇÃO AOS MEMBROS DA CPL, ASSIM COMO AO PRESIDENTE DA CPL, SOBRE A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA PARTICIPANTE, VERIFICANDO A AUTENTICIDADE DE TODA A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.

Portanto, reconheço que a Administração não pode parar, porém insisto que o contrato por dispensa seja realizado com prazo menor possível e que se proceda de imediato o lançamento de processo licitatório.

Barra D'Alcântara/PI, 16 de março de 2023.

Assessoria Jurídica

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara de Barra D'Alcântara/PI, vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **art. 71 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo Nº 09/2023, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA **R. DE MOURA MARTINS – CENTER PEÇAS VALENÇA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.616.515/0001-74, com sede na Avenida Joaquim Manoel, nº 109, Centro, Valença do Piauí/PI, para aquisição de peças de manutenção, e serviços mecânicos, para reparos no veiculo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ano 2008, placa NHV-3444, pertencente a CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA/PI, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/21.

Barra D'Alcântara/PI, 20 de março de 2023.

CLEITON BRITO DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA

TERMO DE ENCERAMENTO

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

Este processo licitatório encontra-se concluído possuindo _____ folhas incluído capa, numeradas de ____ à _____.

Barra D'Alcântara/PI, _____ de março de 2023.

Valdicarla Santos Pereira
Presidenta da Comissão de Licitação

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 09/2023

CONTRATANTE: CÂMARA BARRA D'ALCÂNTARA/PI, CNPJ Nº 01.656.319/0001-32, com sede na Rua Maria Mendes da Silva, s/n, Barra D'Alcântara/PI, representado pelo Senhor CLEITON BRITO DE SOUSA.

CONTRATADO: R. DE MOURA MARTINS – CENTER PEÇAS VALENÇA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.616.515/0001-74, com sede na Avenida Joaquim Manoel, nº 109, Centro, Valença do Piauí/PI, para aquisição de peças de manutenção, e serviços mecânicos, para reparos no veiculo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ano 2008, placa NHV-3444, pertencente à CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA/PI, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R$: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Recurso Próprio

BASE LEGAL: Normas gerais da Lei nº 14.133/21(art. 75, II) c/ou Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes.

VALIDADE: 27/03/2023 à 31/12/2023.

ID: 2750CE63E7E64

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.636.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0823
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 09/2023

CONTRATANTE: CÂMARA BARRA D'ALCÂNTARA/PI, CNPJ Nº 01.636.319/0001-32, com sede na Rua Maria Mendes da Silva, s/n, Barra D'Alcântara PI, representado pelo Senhor CLEITON BRITO DE SOUSA.

CONTRATADO: R. DE MOURA MARTINS - CENTER PEÇAS VALENÇA, pessoa jurídica de direito privado. CNPJ nº 10.616.315/0001-74, com sede na Avenida Joaquim Manoel, nº 109, Centro, Valença do Piauí/PI, para aquisição de peças de manutenção, e serviços mecânicos, para reparos no veículo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ano 2008, placa NHV-3444, pertencente à CAMARA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCANTARA/PI, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Recurso Próprio

BASE LEGAL: Normas gerais da Lei nº 14.133/21(art. 75, II) c/ou Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes.

VALIDADE: 27/03/2023 a 31/12/2023.

ID: B0BF6655151D4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
CNPJ: 06.553.705/0001-12
Rua São João, Nº 55 - Centro
CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes - PI

FLS Nº____
RUBRICA

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preço Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023

1.0. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE DOM EXPEDITO LOPES-PI RELATIVO AO CONVÊNIO SICONV Nº 919878/2021

2.0. **Do Acesso ao Edital e informações:** Poderá ser adquirido por qualquer licitante elegível, no Setor de Licitação Localizado na Praça Francisco Belo de Sousa, SN - Centro, CEP: 64.620-000, email: cpl2017@gmail.com, e no site: [illegible]

3.0. **Envelopes de Habilitação e Propostas:**
a) **Recebimento e Julgamento:** até as 10h00m do dia 25 de abril de 2023
b) Local: Sala Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal

4.0. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios com Outras Transferências da Convênios da União.

5.0. **Valor Previsto:** R$ 291.402,31 (duzentos e noventa e um mil quatrocentos e dois reais e um centavos.

6.0. **Tipo de Julgamento:** Menor Preço Global - empreitada global

7.0. **Prazo de Vigência:** até 90 (Noventa) dias

Dom Expedito Lopes - PI, 03 de abril de 2023

Carmem Barbosa de Moura - Presidente
Jardiane de Araujo Ferreira - Membro
José Avelar Rodrigues de Moura - Membro

ID: 40CBEF0A4CD64

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
CNPJ: 06.553.705/0001-12
Rua São João, Nº 55 - Centro
CEP: 64.620-000 - Dom Expedito Lopes - PI

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E OUTROS PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, A SEREM ABASTECIDO DENTRO DO MUNICÍPIO DE DOM EXPEDITO LOPES-PI, PICOS-PI E TERESINA-PI PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DO PATRIMÔNIO DESTA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES-PI E A EMPRESA MANOEL FRAGOSO E CIA. NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE DOM EXPEDITO LOPES-PI, situado na Rua São João, 55, centro, Dom Expedito Lopes - Piauí por intermédio de seu representante legal

CONTRATADA: MANOEL FRAGOSO E/A, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.559.050/0001-52, com sede na BR 316, S/N – KM 266, zona rural, Dom Expedito Lopes - PI, representada neste ato por Manoel Fragoso de Sousa - CPF: 025.607.394-53

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si justo e avençado o presente 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E OUTROS PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, A SEREM ABASTECIDO DENTRO DO MUNICÍPIO DE DOM EXPEDITO LOPES-PI, PICOS-PI E TERESINA-PI PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DO PATRIMÔNIO DESTA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS, mediante autorização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2022, regulado pelas prescrições do direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente aditivo tem por objeto a recomposição dos valores licitados de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, em seu favorecimento e mesmo percentual de lucro do preço ofertado nas mesmas condições da época da licitação, conforme despacho de justificação e autorização as folhas dos autos do processo licitatório, Pregão n. 033-2022.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor reajustado total de R$ 364.019,28 (trezentos e sessenta e quatro mil e dezessete reais e vinte e oito centavos), referente ao valor remanescente devidamente reajustado, conforme tabela anexa

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas de boa fé expressamente por este instrumento

CLAUSULA TERCEIRA – DO FORO
Fica eleita o Foro da Comarca de Picos, Estado do Piauí, de Justiça Comum, para dirimir as questões decorrentes deste Contrato
E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes e abaixo

Dom Expedito Lopes (PI), 24 de março de 2023

P. CONTRATANTE: _____

P. CONTRATADA: _____
TESTEMUNHAS:
1 - _____
2 - _____

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
CNPJ: 06.553.705/0001-12
Rua São João, Nº 55 - Centro
CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes - PI

FLS Nº____
RUBRICA

MANOEL FRAGOSO E CIA

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDA	VALOR REAJUSTADO	VALOR TOTAL
1	Gasolina Comum Dom Expedito Lopes-PI	Lt	24482	R$ 5,89	R$ 144.198,98
2	Gasolina Aditivada Dom Expedito Lopes-PI	Lt	1125	R$ 5,99	R$ 6.738,75
3	Diesel S-500 Dom Expedito Lopes-PI	Lt	41400	R$ 5,59	R$ 244.022,70
4	Diesel S-10 Dom Expedito Lopes-PI	Lt	61963	R$ 5,59	R$ 364.977,17
5	Arla 32, unidade com 20litros Dom Expedito Lopes-PI	Balde	43	R$ 95,00	R$ 4.085,68
	TOTAL				R$ 364.019,28